



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 178/2016**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Sr. Alessandro Nunes de Oliveira, RG nº 10.249.897-7/SSP-PR e CPF nº 067.399.639-59, lotado no cargo de Analista de Sistema, conforme Certidão de Nascimento nº 081521 01 55 2016 1 00021 092 0008259 48, datado de 03/10/2016.

**Art. 2º** - A licença retroage ao dia 29/09/2016, data do nascimento, conforme consta na referida Certidão.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de outubro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal